**Processo nº 016/CMVA/2017**

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos Contábeis

**Contrato n° 001/CMVA/2017**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO** DO CONTRATO Nº 001/CMVA/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/CMVA/2017 TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL ESPECIALIZADA NA ÁREA PÚBLICA QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI-RO CNPJ Nº 01.649.263.0001/99 E A EMPRESA DESIGN & CONSULTORIA S/C LTDA - ME CNPJ Nº 04.815.621/0001-84 NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS ABAIXO:

 Pelo presente Termo de Aditivo, A CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 01.649.263/0001-99, sito na Rua Boa Vista, 2876 – na Cidade de Vale do Anari, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal Sr. NEDIR PAZ FLORENCIO, Brasileiro, Maior, Solteiro, Produtor Rural, inscrito no Cadastro de Pessoas Física CPF sob o n.º 610.434.192-68 e Registro Geral sob o n.º 564.502 SSP/RO, Comarca de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa DESIGN & CONSULTORIA S/C LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.815.621/0001-84, com sede na Rua Minas Gerais nº 2906 fundos, Centro, no Município de Presidente Médici, Estado de Rondônia, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor DENNYS WILLIAN DUARTE VILHENA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 713.499 SSP/RO e inscrito no CPF nº 519.473.902-87, residente e domiciliado na Avenida Espírito Santo nº 570, Bairro Novo Horizonte, Município Cacoal Estado de Rondônia, celebram o Segundo Termo Aditivo nos termos e condições estabelecidas no Contrato nº 001/CMVA/2017, conforme Processo Administrativo nº 016/CMVA/2017, tudo pactuado nos termos e condições das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 55, inciso I)**

O objeto do presente Termo Aditivo é de prorrogar o Contrato inicial Nº 001/CMVA/2017, por um período de 12 (doze) meses iniciando o período em Primeiro de Março de 2019 **(01.03.2019)** e findando-se em Vinte e Nove de Fevereiro de 2020 **(29.02.2020),** com a finalidade de atender as necessidades desse Poder Legislativo Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO ADITIVADO**

O presente Termo Aditivo será de **R$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), a ser pago mensalmente pela de Prestação de Serviços do Contrato nº 001/CMVA/2017, totalizando o montante no valor de **R$ 57.600,00** (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), considerando a solicitação da Contratante devidamente justificada, tudo em conformidade com o que estabelece o § 1º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

 Vale do Anari-RO, 27 de Fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nedir Paz Florencio

Presidente/CMVA

2019/2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DESIGN &CONSULTORIA S/C LTDA**

CNPJ: 04.815.621.0001-84

Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1º -

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_SSP/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2º -

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_SSP/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_